



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 040/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando as condições climáticas de nosso município, com altas temperaturas durante grande parte do ano, e as necessidades de conforto e bem-estar dos servidores públicos que desempenham atividades essenciais no combate e controle de doenças endêmicas.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, a instalação de um ar-condicionado na Escritório de combate a Endemias localizado no PSF I Maria Alves Nogueira, visando proporcionar um ambiente mais confortável e adequado ao servidores.

JUSTIFICATIVA:

O escritório de endemias é um local de grande movimentação e de intensa dedicação dos profissionais que atuam na prevenção e controle de doenças que podem afetar nossa comunidade. Em períodos de calor intenso, a falta de ventilação adequada prejudica a produtividade e o bem-estar dos colaboradores, além de colocar em risco a saúde e segurança dos mesmos.

São Domingos-GO, 07 de Abril de 2025.

Vereador **LUCAS BROA**
(PDT)